



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO**9º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com amparo no inciso V do Art. 2º da Portaria - DG nº 324, de 26 de março de 2021, **autorizo** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 14/2020, bem como sua despesa no valor de **R\$ 9.117,01 (nove mil cento e dezessete reais e um centavo)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 14/2020**Favorecido:** BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 36.770.857/0001-38

Objeto: Repactuação de **2023** referente às **Unidades Regionais do Rio de Janeiro - RJ - URERJ**, a partir de 01/03/2023, **de São Luís - MA - URESL**, a partir de 01.01.2023, **de Curitiba/PR - URECB**, a partir de 01.03.2023, **de Curitiba/PR - URECB**, a partir de 01.06.2023, e do Posto Avançado de Santos (PA-SSZ), a partir de 02.02.2023 em decorrência da promulgação das Convenções Coletivas de Trabalho referentes a cada Estado, do contrato de prestação de serviços terceirizados de secretariado.

Amparo Legal: Cláusulas Sexta do referido instrumento contratual, Art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e IN SLTI nº 05, de 26 de maio de 2017.

Tabelas demonstrativas da repactuação:**TABELA I – Valores Repactuados 2023**

ITENS	Unidade	Quantidade de Postos	Valor Unitário atual	Valor Unitário repactuado	Data-base	Diferença Mensal
TÉCNICO EM SECRETARIADO	RIO DE JANEIRO/RJ - URERJ	01	R\$ 4.252,59	R\$ 4.291,66	1º março 2023	R\$ 39,07
	CURITIBA/PR - URECB	01	R\$ 4.811,82	R\$ 5.088,88	1º junho 2023	R\$ 277,06
	SÃO LUÍS/MA - URESL	01	R\$ 4.870,48	R\$ 5.188,20	1º janeiro 2023	R\$ 317,72
	POSTO AVANÇADO DE SANTOS (PA-SSZ)	01	R\$ 6.520,18	R\$ 6.961,29	1º janeiro 2023 (válido a partir do 2º TADI em 02/02/2023)	R\$ 441,11

TABELA II - RESUMO DA REPACUAÇÃO

Grupos	Valor mensal (01.01.2023)	Valor mensal repactuado (a partir de 01.01.2023)	Valor mensal 2º TADI	Valor mensal repactuado (a partir de 02.02.2023)	Valor mensal repactuado (a partir de 01.03.2023)	Valor mensal repactuado (a partir de 01.06.2023)
Técnico em Secretariado	R\$ 209.945,88	R\$ 210.263,60	R\$ 212.991,42	R\$ 213.750,25	R\$ 213.789,32	R\$ 214.066,38
Secretário Executivo	R\$ 264.141,20	R\$ 264.141,20	R\$ 310.078,80	R\$ 310.078,80	R\$ 310.078,80	R\$ 310.078,80
Secretário Bilingue	R\$ 40.629,39	R\$ 40.629,39	R\$ 40.629,39	R\$ 40.629,39	R\$ 40.629,39	R\$ 40.629,39
TOTAL	R\$ 514.716,47	R\$ 515.034,19	R\$ 563.699,61	R\$ 564.458,44	R\$ 564.497,51	R\$ 564.774,57

A repactuação se dará a partir das datas base das Convenções Coletivas de Trabalho, iniciando em **01.01.2023**, estendendo-se até o fim da vigência contratual, que será em **08.11.2023**. Assim sendo, a despesa para a repactuação abarca o período de **01.01.2023 a 08.11.2023**, de acordo com as diferenças do valor mensal a ser pago mostradas na tabela abaixo:

TABELA III - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Repactuação 2023						
Unidade	DIFERENÇA MENSAL	Período: 01.01.2023 a 01.02.2023 = (a/30) + (a)	Período após o 2º TADI: 02.02.2023 a 28.02.2023 = (a)/30 x 29*	Período: 01.03.2023 a 31.05.2023 = (a) x 3	Período: 01.06.2023 a 08.11.2023 = (a) x 5 + (a)/30 x 8	TOTAL PARCIAL REPACTUAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO/RJ - URERJ	R\$ 39,07 (a)	-	-	R\$ 117,21	R\$ 205,77	R\$ 322,98
UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA/PR - URECB	R\$ 277,06 (a)	-	-	-	R\$ 1.459,18	R\$ 1.459,18
UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS/MA - URESL	R\$ 317,72 (a)	R\$328,31	R\$ 307,13	R\$ 953,16	R\$ 1.673,33	R\$ 3.261,93
POSTO AVANÇADO DE SANTOS (PA-SSZ)	R\$ 441,11 (a)	-	R\$ 426,41	R\$ 1.323,33	R\$ 2.323,18	R\$ 4.072,92
REPACTUAÇÃO TOTAL						R\$ 9.117,01

*considerando o mês comercial

TABELA IV – Valores Finais Repactuados por Postos e Unidade (a partir de 01.06.2023)

ITENS	UNIDADE REGIONAL	Preço Unitário	Quantidade de Profissionais	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (*)
		(a)	(b)	(c)=(a)x(b)	(d)=(c)x20
GRUPO 1 - ITEM 1 - TÉCNICO EM SECRETARIADO	BRASÍLIA/DF - sede	R\$ 6.355,24	23	R\$ 146.170,52	R\$ 2.923.410,40
	UNIDADE REGIONAL DE BELÉM/PA - UREBL	R\$ 4.861,87	1	R\$ 4.861,87	R\$ 97.237,40
	UNIDADE REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS/SC - UREFL	R\$ 5.204,37	1	R\$ 5.204,37	R\$ 104.087,40
	UNIDADE REGIONAL DE MANAUS/AM - UREMN	R\$ 4.076,57	1	R\$ 4.076,57	R\$ 81.531,40
	UNIDADE REGIONAL DE PORTO VELHO/RO - UREPV	R\$ 5.280,43	1	R\$ 5.280,43	R\$ 105.608,60
	UNIDADE REGIONAL DE RECIFE/PE - URERE	R\$ 3.197,31	1	R\$ 3.197,31	R\$ 63.946,20
	UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO/RJ - URERJ(*)	R\$ 4.291,66	1	R\$ 4.291,66	R\$ 85.833,20
	UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO/SP - URESP	R\$ 6.945,41	1	R\$ 6.945,41	R\$ 138.908,20
	UNIDADE REGIONAL DE CORUMBÁ/MS - URECO	-	1	-	-
	UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA/PR - URECB	R\$ 5.088,88	1	R\$ 5.088,88	R\$ 101.777,60
	UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA/CE - UREFT	R\$ 3.431,21	1	R\$ 3.431,21	R\$ 68.624,20
	UNIDADE REGIONAL DE PORTO ALEGRE/RS - UREPL	R\$ 4.933,08	1	R\$ 4.933,08	R\$ 98.661,60
	UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR/BA - URESV	R\$ 4.391,43	1	R\$ 4.391,43	R\$ 87.828,60
	UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS/MA - URESL	R\$ 5.188,20	1	R\$ 5.188,20	R\$ 103.764,00
	UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA/ES - UREVT	R\$ 4.044,15	1	R\$ 4.044,15	R\$ 80.883,00
POSTO AVANÇADO DE SANTOS (PA-SSZ)		R\$ 6.961,29	1	R\$ 6.961,29	R\$ 139.225,80
TOTAL ITEM 1				R\$ 214.066,38	R\$ 4.281.327,60
GRUPO 1 - ITEM 2 - SECRETÁRIO EXECUTIVO	BRASÍLIA/DF - sede	R\$ 11.484,40	27	R\$ 310.078,80	R\$ 6.201.576,00
TOTAL ITEM 2				R\$ 310.078,80	R\$ 6.201.576,00
GRUPO 1 - ITEM 3 - SECRETÁRIO BILINGUE	BRASÍLIA/DF - sede	R\$ 13.543,13	3	R\$ 40.629,39	R\$ 812.587,80
TOTAL ITEM 3				R\$ 40.629,39	R\$ 812.587,80
TOTAL (ITENS 01+02+03)				R\$ 564.774,57	R\$ 11.295.491,40

(*) valor total do contrato (20 meses) apenas para servir de referência no caso de prorrogação

Valor Mensal estimado: O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 515.034,19 (quinhentos e quinze mil trinta e quatro reais e dezenove centavos)** a partir de 01.01.2023, **R\$ 564.458,44 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** a partir de 02.02.2023, **R\$ 564.497,51 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)** a partir de 01.03.2023, e **R\$ 564.774,57 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** a partir de 01.06.2023.

Período: A partir de **01.01.2023**

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES
Superintendente de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes**, Superintendente de Administração e Finanças, em 20/09/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2029145** e o código CRC **BB0EA20D**.